

INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Maria Williana de Araujo Zunti

Graduação em Letras

willi.a.zuntini@gmail.com

Erika Cristina da Silva Marcos

Graduação em Letras Português e Inglês

erika.marcos@professor.educacaoararas.sp.gov.br

Ana Paula de Almeida Posso

Graduação em Artes Visuais

almeidaanapposo2208@gmail.com

Gabriela Brussieri

Pós graduada em psicopedagogia e neuropsicopedagogia.

gabrielabruessieri01@hotmail.com

Antonia Natalina Máximo de Aguiar

Licenciatura em Pedagogia

antonianmaguiar@gmail.com

Resumo

A inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ensino regular constitui um desafio central da educação contemporânea. Apesar dos avanços legais e das diretrizes da educação inclusiva, ainda persistem práticas escolares que resultam em exclusão, muitas vezes de forma velada. Este artigo tem como objetivo refletir sobre os processos de inclusão e exclusão de alunos com TEA no contexto escolar, à luz da Declaração de Salamanca e das contribuições teóricas de Jean Piaget e Paulo Freire. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica, fundamentada na análise de obras clássicas e produções acadêmicas sobre o tema. As reflexões apontam que a inclusão efetiva exige mediação pedagógica, práticas flexíveis, diálogo e respeito

às singularidades dos estudantes, reafirmando o compromisso ético e humanizador da escola.

Palavras-chave: Educação inclusiva. Transtorno do Espectro Autista. Escola. Aprendizagem.

Introdução

A inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ensino regular configura-se como um dos principais desafios da educação contemporânea, exigindo uma análise que articule dimensões pedagógicas, sociais e epistemológicas.

Embora os avanços legais e as políticas públicas tenham consolidado o direito à escolarização em classes comuns, a efetivação da inclusão ainda encontra obstáculos significativos no cotidiano escolar. Tais obstáculos revelam tensões entre o paradigma da educação inclusiva e práticas que, muitas vezes, mantêm lógicas excludentes, ainda que de forma velada.

Nesse contexto, a exclusão não se expressa apenas pela negação do acesso à escola, mas pela fragilização das condições de participação e aprendizagem. O aluno com TEA pode estar formalmente incluído no sistema educacional, porém afastado dos processos de construção do conhecimento e das interações sociais que sustentam o desenvolvimento humano.

Essa contradição evidencia que a inclusão escolar não pode ser reduzida a um procedimento administrativo, mas deve ser compreendida como um processo complexo, que demanda reorganização institucional, revisão curricular e transformação das práticas pedagógicas.

A Declaração de Salamanca (1994) estabelece um marco normativo ao defender que as escolas regulares devem acolher todas as crianças, reconhecendo a diversidade como elemento constitutivo da educação. Ao propor que os sistemas educacionais se adaptem às necessidades dos estudantes, o documento rompe com modelos homogêneos de ensino e convoca a escola a assumir uma postura pedagógica inclusiva.



Contudo, a efetivação desses princípios exige mais do que a adequação formal às diretrizes internacionais; implica uma mudança paradigmática na forma de conceber a aprendizagem, o desenvolvimento e o papel da escola na formação humana.

Sob a perspectiva construtivista de Jean Piaget, o conhecimento é resultado da interação ativa do sujeito com o meio, sendo construído por meio de processos de assimilação e acomodação. A aprendizagem ocorre quando o estudante enfrenta desafios cognitivos que provocam desequilíbrios e demandam reorganizações mentais progressivas.

No caso dos alunos com TEA, a ausência de práticas pedagógicas que respeitem seus ritmos, interesses e formas singulares de interação pode comprometer esse processo, reforçando experiências de fracasso escolar e exclusão. Assim, a teoria piagetiana evidencia a necessidade de propostas educativas que favoreçam a ação, a experimentação e a construção da autonomia intelectual.

Paulo Freire amplia essa análise ao compreender a educação como um ato ético e político, orientado pela humanização e pela formação da consciência crítica. Para o autor, ensinar não se limita à transmissão de conteúdos, mas envolve o reconhecimento do educando como sujeito histórico, capaz de interpretar e transformar a realidade.

Nesse sentido, a exclusão de alunos com TEA pode ser compreendida como resultado de práticas pedagógicas que silenciam a diferença, negam o diálogo e reproduzem uma educação bancária, na qual o estudante é visto como receptor passivo do conhecimento. A inclusão, sob a ótica freireana, exige uma pedagogia do diálogo, da escuta e do respeito à diversidade humana.

A articulação entre Salamanca, Piaget e Freire permite compreender que a inclusão escolar de alunos com TEA demanda uma abordagem teórica integrada, capaz de superar concepções reducionistas de aprendizagem e deficiência.

A escola inclusiva não se define apenas pela presença do aluno, mas pela criação de condições efetivas de participação, aprendizagem e desenvolvimento. Assim, problematizar a inclusão e a exclusão no contexto escolar implica reconhecer que a educação inclusiva é um processo em permanente construção, que exige compromisso político, fundamentação teórica consistente e práticas pedagógicas coerentes com os princípios da equidade e da justiça social.

Metodologia

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza bibliográfica, uma vez que se fundamenta na análise crítica de produções teóricas e documentos normativos relacionados à educação inclusiva. Foram examinados documentos internacionais, com destaque para a Declaração de Salamanca, além de obras clássicas de Jean Piaget e Paulo Freire, cujas contribuições teóricas oferecem subsídios consistentes para a compreensão dos processos de aprendizagem, desenvolvimento humano e formação ética no contexto escolar. Complementarmente, foram consideradas produções acadêmicas que discutem a inclusão escolar e as especificidades do Transtorno do Espectro Autista, permitindo uma leitura articulada entre teoria e realidade educacional.

A abordagem teórica adotada possibilitou estabelecer relações entre os pressupostos desses autores e as práticas educacionais voltadas aos alunos com TEA, favorecendo uma análise crítica sobre os limites, desafios e possibilidades da inclusão no âmbito da escola regular. Ao dialogar com diferentes referenciais, buscou-se compreender como determinadas concepções de ensino e aprendizagem podem contribuir tanto para processos de inclusão quanto para formas sutis de exclusão no cotidiano escolar.

A Declaração de Salamanca e o Direito à Educação Inclusiva

A Declaração de Salamanca (1994) constitui um marco fundamental na consolidação do paradigma da educação inclusiva ao afirmar que as escolas regulares devem educar todas as crianças juntas, sempre que possível, reconhecendo e respondendo à diversidade de necessidades educacionais.

Ao defender que a diferença é uma condição inerente à humanidade, o documento rompe com modelos educacionais segregadores e desloca o foco da deficiência para a organização do sistema de ensino, que deve se adaptar aos estudantes e não o contrário.

No que se refere aos alunos com Transtorno do Espectro Autista, a Declaração de Salamanca reforça a necessidade de práticas pedagógicas flexíveis, currículos adaptáveis e oferta de apoio especializado, de modo a garantir condições reais de participação e aprendizagem.

No entanto, quando a escola mantém estruturas rígidas, metodologias homogêneas e ausência de formação docente específica, a inclusão tende a assumir um caráter meramente formal. Nesses casos, o estudante com TEA pode estar inserido fisicamente na sala de aula, mas permanece marginalizado dos processos pedagógicos e das interações sociais, configurando um quadro de exclusão simbólica.

A ausência de adaptações curriculares, de estratégias pedagógicas diversificadas e de uma postura institucional comprometida com a diversidade compromete o direito à aprendizagem e reforça desigualdades no interior da própria escola.

Dessa forma, a Declaração de Salamanca nos alerta que a inclusão não se limita ao ato da matrícula, mas exige um compromisso ético, político e pedagógico com o desenvolvimento integral de todos os estudantes.

Trata-se de um chamado à transformação das práticas educativas, das concepções de ensino e das relações escolares, para que a educação inclusiva se concretize como um direito efetivo e não apenas como um princípio legal.

Jean Piaget e a Aprendizagem do Aluno com TEA

Jean Piaget concebe a aprendizagem como um processo essencialmente ativo, no qual o sujeito constrói o conhecimento a partir de sua interação contínua com o meio físico e social.

O desenvolvimento cognitivo ocorre por meio dos processos de assimilação e acomodação, que possibilitam ao indivíduo reorganizar seus esquemas mentais diante de novas experiências. Esse movimento exige tempo, desafios adequados e situações de aprendizagem significativas, nas quais o estudante possa agir, experimentar, errar e reconstruir o conhecimento de forma progressiva.

No contexto da inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista, a teoria piagetiana oferece importantes contribuições ao evidenciar que o desenvolvimento cognitivo não ocorre de maneira uniforme entre os sujeitos.

Cada estudante apresenta ritmos, modos de compreensão e formas próprias de interação com o conhecimento. A imposição de práticas pedagógicas homogêneas, desconsiderando essas particularidades, pode gerar frustrações, dificultar a aprendizagem e reforçar processos de exclusão, mesmo em ambientes que se apresentam como inclusivos.

Quando a escola não propõe situações de aprendizagem adaptadas, que respeitem o tempo, os interesses e as possibilidades do aluno com TEA, restringe-se sua participação ativa no processo educativo.

Nesse cenário, o estudante tende a ocupar uma posição passiva, afastando-se das experiências que favorecem a construção do pensamento e da autonomia intelectual.

À luz de Piaget, a inclusão escolar exige propostas pedagógicas que valorizem a ação do estudante sobre o meio, a experimentação, a resolução de problemas e a construção gradual do conhecimento, criando condições para que o aluno com TEA seja reconhecido como sujeito ativo de sua aprendizagem e não apenas como receptor de conteúdos.

Paulo Freire: Inclusão, Diálogo e Humanização

Paulo Freire comprehende a educação como um ato profundamente humano, ético e político, no qual ensinar e aprender constituem um movimento dialógico entre sujeitos históricos e sociais.

Para o autor, o processo educativo não se reduz à transmissão de conteúdos, mas se fundamenta no diálogo, na escuta sensível e no reconhecimento da identidade, da cultura e da singularidade de cada educando. Educar, nesse sentido, é um exercício de humanização, que se opõe a qualquer forma de opressão, silenciamento ou negação do outro.

Sob essa perspectiva, a exclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista manifesta-se quando a escola adota práticas pedagógicas que ignoram suas formas próprias de comunicação, expressão e interação com o mundo.

Quando o diálogo é substituído por metodologias rígidas e padronizadas, e quando a diferença é tratada como obstáculo e não como possibilidade, o aluno com TEA passa a ocupar um lugar de invisibilidade no processo educativo.

Para Freire, negar a escuta e o reconhecimento do outro significa negar sua condição de sujeito, transformando-o em objeto de práticas educativas desumanizadoras.

A inclusão, à luz do pensamento freireano, exige uma postura pedagógica marcada pela escuta, pelo acolhimento e pelo compromisso ético com a dignidade humana. Trata-se de reconhecer que todos os estudantes são capazes de aprender, ainda que em tempos, ritmos e modos distintos.

Nesse sentido, a educação inclusiva não se limita à adaptação curricular ou à presença física do aluno em sala de aula, mas implica a construção de uma cultura escolar pautada no respeito à diversidade, na empatia e na justiça social. Excluir, ainda que de forma sutil ou simbólica, significa negar ao aluno o direito de participar, de expressar-se e de ser reconhecido como protagonista de sua própria aprendizagem.

Inclusão ou Exclusão? Um Olhar Integrado

Ao articular os princípios da Declaração de Salamanca com as contribuições teóricas de Jean Piaget e Paulo Freire, evidencia-se que a inclusão de alunos com TEA demanda transformações profundas nas concepções pedagógicas e na organização da escola.

Salamanca estabelece o direito à educação inclusiva e atribui à instituição escolar a responsabilidade de adaptar-se às necessidades dos estudantes; Piaget ressalta a importância de respeitar os processos individuais de desenvolvimento cognitivo; e Freire reforça o caráter ético, político e humanizador da prática educativa.

A exclusão ocorre quando a escola mantém estruturas rígidas, práticas homogêneas e discursos que transferem ao aluno a responsabilidade por sua não aprendizagem. Nesses casos, a inclusão torna-se apenas formal, marcada pela presença física do estudante, mas pela ausência de participação efetiva e de reconhecimento de suas potencialidades.

A inclusão genuína, por outro lado, manifesta-se quando a escola assume a mediação pedagógica como princípio, promove o diálogo, realiza adaptações curriculares significativas e valoriza as capacidades e singularidades do aluno com TEA.

Dessa forma, pensar a inclusão escolar exige compreender que ela não se efetiva apenas por meio de políticas públicas ou dispositivos legais, mas pela construção cotidiana de práticas pedagógicas comprometidas com o desenvolvimento cognitivo, social e humano de todos os estudantes.

A escola inclusiva, fundamentada em Salamanca, Piaget e Freire, é aquela que reconhece a diversidade como elemento constitutivo da educação e assume a responsabilidade de transformar suas práticas para que nenhum aluno seja excluído, ainda que de maneira silenciosa.

O Olhar dos Responsáveis sobre a Inclusão Escolar de Alunos com TEA

A inclusão escolar de alunos com Transtorno do Espectro Autista não se constitui apenas como responsabilidade da instituição escolar, mas envolve, de maneira direta e significativa, o olhar, as expectativas e a participação dos responsáveis.

A família representa o primeiro espaço de socialização do sujeito e exerce papel fundamental na constituição de vínculos, na construção da identidade e no desenvolvimento emocional e cognitivo da criança. Assim, compreender a

inclusão escolar a partir da perspectiva dos responsáveis é essencial para analisar os limites e as possibilidades de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Sob a ótica da Declaração de Salamanca, a participação da família é elemento central para o sucesso das políticas inclusivas, uma vez que o documento reconhece a necessidade de ações articuladas entre escola, família e sociedade.

No entanto, muitos responsáveis vivenciam sentimentos ambíguos em relação à escolarização de seus filhos com TEA, oscilando entre a esperança de inclusão e o receio de práticas excludentes, como a falta de adaptações pedagógicas, a invisibilização do aluno e o preconceito velado no cotidiano escolar.

Do ponto de vista do desenvolvimento, as contribuições de Jean Piaget permitem compreender que os responsáveis são mediadores fundamentais no processo de aprendizagem.

Ao reconhecerem o ritmo, os interesses e as possibilidades de seus filhos, as famílias contribuem para a construção de experiências significativas que favorecem a assimilação e a acomodação do conhecimento.

Contudo, quando a escola adota práticas homogêneas e desconsidera essas particularidades, os responsáveis tendem a perceber a inclusão como superficial, marcada pela presença física do aluno, mas pela ausência de aprendizagem efetiva.

Nessa perspectiva, o olhar dos responsáveis revela que a exclusão nem sempre se manifesta de forma explícita. Muitas vezes, ela ocorre de maneira simbólica, quando o aluno com TEA é mantido em sala de aula sem participação ativa, sem interações significativas e sem propostas pedagógicas que respeitem suas necessidades.

Essa realidade gera frustrações e angústias nas famílias, que passam a questionar se a escola, de fato, reconhece o aluno como sujeito de direitos e de potencialidades.



À luz do pensamento de Paulo Freire, o diálogo entre escola e família assume papel central no processo de inclusão. Freire defende que a educação se constrói na escuta, no respeito mútuo e na valorização da experiência de cada sujeito.

Quando a escola se fecha ao diálogo com os responsáveis, desconsiderando seus saberes e vivências, reforça práticas autoritárias e excludentes.

Por outro lado, quando estabelece uma relação dialógica, acolhedora e colaborativa, cria-se um espaço de corresponsabilidade, no qual família e escola caminham juntas na construção de estratégias pedagógicas mais humanas e eficazes.

O olhar dos responsáveis também evidencia que a inclusão não se resume ao desempenho acadêmico, mas envolve o desenvolvimento social, emocional e relacional do aluno com TEA.

Para muitas famílias, a escola inclusiva é aquela que promove o pertencimento, estimula a convivência com a diversidade e garante que seus filhos sejam respeitados em suas singularidades. A ausência dessas dimensões reforça a percepção de exclusão, mesmo quando há cumprimento formal das normativas legais.

Dessa forma, considerar a perspectiva dos responsáveis implica reconhecer que a inclusão escolar é um processo coletivo, que exige compromisso ético, sensibilidade e diálogo permanente.

A escola que se propõe inclusiva precisa acolher não apenas o aluno com TEA, mas também sua família, reconhecendo-a como parceira fundamental no processo educativo. Somente a partir dessa articulação será possível superar práticas excludentes e avançar na construção de uma educação que valorize a diversidade como princípio e não como exceção.

Considerações Finais



A reflexão desenvolvida ao longo deste estudo evidencia que a inclusão ou exclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista no contexto escolar ultrapassa a simples garantia de matrícula ou permanência física na escola.

À luz da Declaração de Salamanca, bem como das contribuições teóricas de Jean Piaget e Paulo Freire, comprehende-se que a educação inclusiva exige intencionalidade pedagógica, sensibilidade às diferenças e compromisso ético com a formação integral do sujeito.

A Declaração de Salamanca reafirma o direito de todos os alunos à educação em escolas regulares, defendendo sistemas educacionais capazes de responder à diversidade humana.

No entanto, quando esse princípio não se concretiza em práticas pedagógicas efetivas, a inclusão torna-se apenas formal, produzindo processos de exclusão simbólica.

Nesse sentido, a análise realizada demonstra que a ausência de adaptações curriculares, de mediação pedagógica e de formação docente adequada compromete a participação ativa e a aprendizagem dos alunos com TEA.

As contribuições de Piaget permitem compreender que o desenvolvimento cognitivo ocorre de maneira singular, exigindo propostas pedagógicas que respeitem o ritmo, os interesses e as possibilidades de cada estudante.

A imposição de práticas homogêneas, desconsiderando essas especificidades, limita a construção do conhecimento e reforça desigualdades no interior da escola.

Já o pensamento de Paulo Freire amplia essa compreensão ao enfatizar que educar é um ato profundamente humano, político e ético, que se concretiza no diálogo, no respeito e no reconhecimento do outro como sujeito de direitos.

Dessa forma, a escola inclusiva é aquela que reconhece a diversidade como riqueza pedagógica e não como obstáculo, promovendo práticas flexíveis, relações baseadas na empatia e espaços de escuta entre professores, alunos e

famílias. Incluir implica transformar concepções, atitudes e estruturas, assumindo que todos os estudantes são capazes de aprender, ainda que por caminhos distintos.

Conclui-se que superar os processos de exclusão de alunos com TEA requer uma mudança paradigmática no modo de pensar e fazer educação. Somente por meio de práticas pedagógicas conscientes, dialógicas e comprometidas com a dignidade humana será possível construir um ambiente escolar que assegure o direito à aprendizagem, à participação plena e ao pertencimento de todos os estudantes, reafirmando a educação como espaço de humanização e justiça social.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília: MEC, 1994.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

PIAGET, Jean. A psicologia da criança. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

PIAGET, Jean. O nascimento da inteligência na criança. Rio de Janeiro: LTC, 1978.